



Re: SOLICITAÇÃO 1 - TCE-MT

De Michel Campos <michel154214@gmail.com>

Data Seg, 16/06/2025 14:44

Para ALMIR REINEHR <almir@tce.mt.gov.br>

2 anexos (3 MB)

LEI DE Nº 462-2014 ALTERA A LEI 398-2012 INSALUBRIDADE.pdf; FOLHA ACE E ACS.zip;

Boa tarde Almir, tudo bem peço desculpas pela demora, o rh me repassou hoje o arquivo com as folhas de pagamentos dos ACE e ACS ano 2024, segue em anexo, segue também link com a publicação de RGA da categoria, o item cinco foi publicado na data de hoje no diário oficial da amm, já o item 4 o município não possui nenhuma previsão legal neste sentido, segue em anexo a lei que regulamenta o pagamento de adicional de insalubridade vigente.

Link RGA:

<https://amm.diariomunicipal.org/publicacao/1334548/>

Att,

Michel Campos Alves

Controlador Interno - Município de Planalto da Serra - MT

Em ter., 3 de jun. de 2025 às 17:19, ALMIR REINEHR <almir@tce.mt.gov.br> escreveu:

Boa tarde

Sr(a) responsável pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura de Planalto da Serra.

Para fins de instrução processual das Contas de Governo 2024 solicito:

- 1) Comprovação de que o salário inicial percebido pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) se encontra no patamar correspondente ao montante de, no mínimo, 02 (dois) salários-mínimos, conforme estabelece a Emenda Constitucional nº 120/2022 (Art. 4º da Decisão Normativa nº 7/2023 PP/TCE-MT).
- 2) Comprovação de pagamento de adicional de insalubridade aos ACS e ACE de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) ou 10% (dez por cento) do vencimento ou salário-base, segundo se classifiquem as atividades dos agentes nos graus máximo, médio e mínimo, respectivamente (Art. 4º, parágrafo único da Decisão Normativa nº 7/2023 PP/TCE-MT).
- 3) Comprovação de concessão de RGA para a categoria de forma igualitária com as demais carreiras (Art. 7º da Decisão Normativa nº 7/2023 PP/TCE-MT).
- 4) Comprovação de que há previsão de aposentadoria especial para os ACS e ACE no cálculo atuarial do RPPS (Art. 8º da Decisão Normativa nº 7/2023 PP/TCE-MT).
- 5) Comprovação de que as Demonstrações Contábeis, de 2024, foram publicadas em veículo oficial (observação: preciso de comprovação da publicação das demonstrações, não publicação de as demonstrações estão disponíveis para acesso ao público).

Observação: leis que forem encaminhadas devem estar vigentes no ano de 2024.

Salvo justificativa, solicito o envio das informações até a data de 06/06/2025.
Att.

Em caso de dúvidas segue contato 65 99236-2575

ALMIR REINEHR
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
TRIBUNAL DE CONTAS MATO GROSSO
(65) 3613-7668 | www.tce.mt.gov.br

Esta mensagem do TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO (TCE-MT) é enviada exclusivamente ao destinatário informado e pode conter dados pessoais protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e/ou informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). Para garantir a segurança e a proteção das informações aqui contidas, o TCE/MT informa que a sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se recebeu esta mensagem indevidamente, por gentileza, envie-a ao emitente esclarecendo o equívoco. Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.